Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3027 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1°. O Concurso Público efetivado pelo Edital 046/2003, para provimento dos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Borracheiro, Agente de Trânsito, Cozinheira, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Professor de Matemática, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELIDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Dec 3027/05

RELAÇAO DE CARGOS PARA POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

CARGOS	VENCIMENTO	EDITAL HOMOLOGAÇAO
01 – Motorista 02 – Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 03 – Borracheiro 04 – Agente de Trânsito 05 - Cozinheira 06 – Professor Educação Artística * 07 – Professor Educação Física * 08 – Professor Geografia 09 – Professor Língua Portuguesa 10 – Professor Língua Estrangeira Moderna Espanhol 11 – Professor Matemática	08/09/05	046/2003

Obs. * Nos Cargos de **Professores: Educação Artística e Educação Física** só possue condidatos já optantes pela 2ª Chamada:

Erechim, 06 de setembro de 2005.

[illegible] Ronsoni
[illegible]ada das Admissões
[illegible]missões

À Anexo Técnico

Para providencias

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
06 09 05
Angélica